

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão e Controlo da Qualidade . . . . .	CEE	2.º semestre . . . . .	134	T:37; TP:32; PL:8; OT:3	5	
Mecanização . . . . .	E	2.º semestre . . . . .	186	T:29; TP:9; PL:45; TC:15; OT:22	7	
Rega e Drenagem . . . . .	E	2.º semestre . . . . .	160	T:34; TP:66; TC:8; OT:6; O:6	6	
Técnicas de Produção Agrícola III . . .	CAA	2.º semestre . . . . .	186	T:2; TP:39; TC:36; S:2; OT:31; O:10	7	
Técnicas de Produção Animal II . . . . .	CV	2.º semestre . . . . .	134	T:26; TP:4; PL:40; TC:14; S:8; OT:2	5	

## QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Financeira . . . . .	CEE	1.º semestre . . . . .	160	T:16; TP:61; OT:23	6	
Novas Tecnologias . . . . .	E	1.º semestre . . . . .	134	T:37,5; PL:29; TC:11,5; S:2; OT:19	5	
Pastagens e Forragens . . . . .	CAA	1.º semestre . . . . .	134	T:1; TP:78; OT:21	5	
Protecção das Plantas . . . . .	CAA	1.º semestre . . . . .	186	T:1; TP:107; PL:9; TC:3	7	
Tecnologia de Transformação de Pro- dutos.	CAA	1.º semestre . . . . .	186	T:41; TP:33; PL:12; S:2; OT:8; O:24	7	
Estágio . . . . .	CAA	2.º semestre . . . . .	800	OT:60	30	

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

## ANEXO

## Despacho n.º 2162/2007

## Licenciatura em Educação e Comunicação Multimédia

## I — Estrutura curricular

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 681/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-642/2006, a adequação do curso de Educação e Comunicação Multimédia ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação e Comunicação Multimédia.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Educação.

3 — Curso — Educação e Comunicação Multimédia.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Produção Multimédia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — três anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

## QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (1)
Investigação/desenvolvimento/estágio . . . . .	I/D	12	
Organização . . . . .	OG	27	
Línguas . . . . .	L	9	
Estudos Culturais . . . . .	EC	21	
Estudos de Arte . . . . .	EA	15	
Área de especialização em Educação e Comunicação Multimédia:			
Produção Multimédia . . . . .	PM	78	
Estágio . . . . .	E	18	
<i>Total</i> . . . . .		180	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — não aplicável.

## II — Plano de estudos

## 1.º ano

## 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teorias da Comunicação .....	EC	TP	150	90	6	
Tecnologias da Informação e da Comunicação I .....	PM	TP	150	90	6	
Laboratório Audiovisual: Fotografia Digital, Vídeo .....	PM	TP	300	210	12	
História dos Média .....	EC	TP	75	45	3	
Língua Estrangeira I .....	L	TP	75	45	3	

## 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tecnologias de Informação e Comunicação II .....	PM	TP	150	90	6	
Psico-Sociologia das Organizações .....	OG	TP	150	90	6	
Atelier de Jornalismo .....	EC	TP	112,5	67,5	4,5	
Antropologia da Imagem .....	EA	TP	112,5	67,5	4,5	
Expressões Artísticas Contemporâneas .....	EC	TP	75	45	3	
Laboratório Audiovisual: Hipermédia .....	PM	TP	150	60/90	6	

## 2.º ano

## 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise do Discurso dos Média I .....	PM	TP	112,5	67,5	4,5	
Sistemas de Informação .....	PM	TP	112,5	67,5	4,5	
Ética e Deontologia da Comunicação .....	EC	TP	112,5	67,5	4,5	
Estatística .....	OG	TP	150	90	6	
Desenvolvimento e Avaliação de Projectos Tecnológicos I .....	I/D	TP	150	90	6	
Introdução à Programação I .....	PM	TP	112,5	67,5	4,5	

## 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise do Discurso dos Média II .....	PM	TP	112,5	67,5	4,5	
Psicologia da Comunicação .....	OG	TP	75	45	3	
Técnicas de Impressão .....	PM	TP	112,5	67,5	4,5	
Design .....	EA	TP	112,5	67,5	4,5	
Sistemas de Informação On-Line .....	PM	TP	112,5	67,5	4,5	
Desenvolvimento e Avaliação de Projectos Tecnológicos II .....	I/D	TP	150	90	6	
Introdução à Programação II .....	PM	TP	75	45	3	

## 3.º ano

## 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Publicidade e Marketing .....	PM	TP	150	90	6	
Programação de Objectos Multimédia I .....	PM	TP	150	90	6	
Dinâmica de Grupos .....	OG	TP	150	90	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Língua Estrangeira II .....	L	TP	150	90	6	
Biblioteconomia, Arquivo e Documentação .....	OG	TP	150	90	6	

## 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Programação de Objectos Multimédia II .....	PM	TP	150	90	6	
Estágio .....	I/D	E	450	270	18	
Arte digital .....	EA	TP	150	90	6	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade for optativa.

## Despacho n.º 2163/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 16 036/2006 (2.ª série), de 30 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-727/2006, a adequação do curso de Administração Pública ministrado pela Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Administração Pública.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

## ANEXO

## Licenciatura em Administração Pública

## I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Gestão.

3 — Curso — Administração Pública.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Administração Empresarial e Pública.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Empresarial e Pública	AEP	52	13,5
Ciências Jurídicas .....	CJ	25,5	
Ciências Sociais e Humanas .....	CSH	13,5	
Contabilidade .....	CONT	15,5	
Economia .....	ECO	21	
Finanças Empresariais .....	FIN	10	4,5
Informática .....	INF	4,5	4,5
Marketing .....	MKT	4,5	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Métodos Quantitativos .....	MQ	15,5	
Gestão de Recursos Humanos .....	GRH		4,5
Não definida .....	nd		4,5
<i>Total</i> .....		162	( <sup>1</sup> ) 18

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — para completar o 6.º semestre e obter o diploma de conclusão do 1.º ciclo de estudos, o estudante deverá:

a) Obter aprovação em pelo menos três das unidades curriculares assinaladas como optativas;

b) Obter aprovação numa unidade curricular a escolher de entre a lista geral de opções apresentada, ou de entre qualquer unidade oferecida nos cursos de formação de 1.º ciclo da Escola Superior de Gestão.

c) No caso de realizar uma ou mais unidades curriculares além das necessárias para perfazer os 180 ECTS, estas serão registadas no diploma final de licenciatura, na forma de suplemento ao diploma.

## Estágio extracurricular

## Estágio

Conscientes que a eficácia da formação à saída não é independente do envolvimento da Escola na facilitação de estágios, a adopção de uma abordagem integrada dos estágios, como facilitador de acesso ao primeiro emprego constitui uma prioridade de actuação, que esta proposta pretende dar expressão, através da inclusão de um estágio extracurricular, que embora não contribua para a obtenção do grau de formação, permite potenciar as competências profissionalizantes e a sua conclusão com êxito será registada no diploma final de licenciatura, na forma de suplemento ao diploma.

O envolvimento dos docentes no acompanhamento efectivo destes estágios, em cooperação com um responsável da organização receptora, poderá e deverá favorecer uma maior densidade de relações entre as instituições da Administração Pública e as iniciativas dos docentes da Escola e aumentar a actual taxa de conversão da situação de estagiário na situação de trabalhador.

O estágio tem como objectivo geral a realização de um trabalho junto de uma organização (organização receptora), onde possam ser aplicados os conhecimentos e competências teórico-práticas adquiridos no âmbito das disciplinas da licenciatura, estimular o contacto com a organização e permitir uma mais fácil inserção profissional do aluno.

Cada estágio possuirá ainda objectivos específicos que se definirão tendo em consideração o tema escolhido, a área disciplinar do estágio e a organização receptora, tendo em conta o regulamento aplicável,